

PAF: 6508424-4  
CERVEJARIA MALTA LTDA - ÁGUA E CIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.

Representante : VALÉRIO PASSOLD  
Recurso : Reconsid. Contrib

05) RELATOR(A) LÍDIO FRANCO SAMWAYS

PAF: 6501503-0  
ALBATROZ PETRÓLEO LTDA - CRISTINA E STIPP LTDA.  
Representante : LUÍS CARLOS CARRANZA  
Recurso : Reconsid. Fazenda

37663/2012

**CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF**

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR  
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00030/2012

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 07/05/2012 16:00

Afixada em: 23/04/2012

01) RELATOR(A) BIRATÃ HIGINO GIACOMONI

PAF: 6568032-7  
GILDA MARILIA GUIMARÃES PEREIRA  
Procurador(es): MARCIO ARI VENDRUSCOLO  
MAURÍCIO OBLADEN AGUIAR  
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO  
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) ELIZETE CRISPIM CARVALHO DIAS

PAF: 6561591-6  
TROPICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Representante : GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA  
Recurso : Ordinário

03) RELATOR(A) LINDOLFO TIMM

PAF: 6566135-7  
NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA  
Procurador(es): HUMBERTO JUNQUEIRA G. SILVA  
JOÃO JOAQUIM MARTINELLI  
Representante : PAULO C. BISSANI  
Recurso : Ordinário

38365/2012

**CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF**

R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR  
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00031/2012

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 09/05/2012 16:00

Afixada em: 23/04/2012

01) RELATOR(A) ELIZETE CRISPIM CARVALHO DIAS

PAF: 6567593-5  
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA  
Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA  
LAURA SIRANGELO DE ABREU  
Representante : GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA  
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) MILENE REGINA AMORIELLO

PAF: 6565556-0  
IKEDA SUPERMERCADO LTDA  
Procurador(es): ALINE M. HINTERLANG DE BARROS  
Representante : JOÃO CARLOS PARRA  
Recurso : Ordinário

PAF: 6567021-6  
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA  
Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA  
LAURA SIRANGELO DE ABREU  
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI  
Recurso : Ordinário

38554/2012

## Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Junta Comercial do Paraná - Jucepar

#### PORTARIA JCP Nº 45/2012

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 12/313641-5 de 19/04/2012, referente as certidões de estado civil livre, de residência, de cidadania, e de nascimento, procuração para casamento, passaporte e carteira de identidade de Marija Krsmanovic.

Publique-se.  
Curitiba, 19 de abril de 2012.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 84,00 - 38407/2012

#### PORTARIA JCP Nº 33

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, resolve: **DESIGNAR**

**MARIA STELLA SANTOS**, portadora do RG. 5.438.913-2, técnica em contabilidade da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para atuar exclusivamente com Relatora na Agência Regional de Telêmaco Borba/PR e **POLLYANA KORO-VISKI GAVLAK**, portadora do RG nº 7.542.689-5, auxiliar administrativo da Prefeitura de Telêmaco Borba/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Substituta na Agência Regional de Telêmaco Borba/PR para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO E DISSOLUÇÃO, bem como nas DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso desta delegação nos processos que envolvam atos de COOPERATIVAS, SOCIEDADES ANÔNIMAS, TRANSFORMAÇÕES INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder à autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.  
Curitiba, 24 de abril de 2012.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 108,00 - 38879/2012

## Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### RESOLUÇÃO N.º 0071/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 9.º, incisos IX e X, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, resolve:

#### DESIGNAR

**I – Brígida Guilherme Junckes**, RG 3.030.963-4, **Francisco Ribeiro**, RG 2.223.500-1 e **Vera Nice Mendes Oratz**, RG 1.779.745-0, tendo como Suplentes **Gerson Martins da Silva**, RG 3.031.496-4 e **Maria de Guadalupe C. O. Moretti Schneider**, RG 3.030.963-4, para sob a coordenação da primeira constituírem a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA**, da **Secretaria da Segurança Pública – SESP**, conforme regula o Decreto n.º 3575/2012.

**II –** A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para